



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

AVERBAMENTO N.º 2 - LICENÇA N.º 024

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 17 de julho de 2026, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 024, para a exploração *online* de apostas desportivas à cota no sítio na Internet www.solveverde.pt emitida em 14 de agosto de 2020 à **SOLVERDE** - Sociedade de Investimentos Turísticos da Costa Verde, S.A., a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado pelo período de três anos, caducando em 13 de agosto de 2029, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstos no RJO.

Lisboa, 17 de julho de 2026

A Comissão de Jogos

Teresa Monteiro

Presidente da Comissão de Jogos

Luís Filipe Coelho

Diretor Coordenador do Serviço de
Regulação e Inspeção de Jogos